



EDUCAÇÃO INFANTIL: PORT. E/SUBE/CED/GRE NO 1453 DE 27/01/2012
ENSINO FUNDAMENTAL: PARECER CEE Nº 616/1983
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: PARECER CEE Nº 157/2004
TÉCNICO EM INFORMÁTICA: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM CONTABILIDADE: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM TURISMO: PARECER CEE Nº 203/2010

FORMAÇÃO DE PROFESSORES: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM ELETRÔNICA: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM SECRETARIADO: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM ENFERMAGEM: PARECER CEE Nº 203/2010
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: PARECER CEE Nº 203/2010

NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: PARECER CEE Nº 210/2010

Av. Mal. Soares D'Ándrea nº 90 - Realengo - RJ - Tel.: (21) 3159-1249 / (21) 3107-8600 – www.colegiorealengo.br

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

Circular: 16/2014.

Assunto: Festival de Dança.

Destinatário: Pais e /ou responsáveis pelos alunos do Ensino Fundamental II e E.M.

Prezado Responsável,

Para maior entendimento e organização de nosso Festival de Dança, seguem abaixo as orientações e regras:

Dia do Festival: 13/09/2014.

Horário: 18h

Local: Quadra coberta do Colégio Realengo.

Tema: Hip Hop – “Entre nessa Dança, Hip Hop no Realengo”

- Os alunos deverão criar suas coreografias respeitando as categorias e o tema estabelecido;
- O tema do Festival deverá ser respeitado, não podendo ser outro tipo de música, somente músicas de Hip Hop, podendo ser nacional ou internacional;
- As danças poderão ser realizadas em estilos: solo, duplas, trios e grupos, que deverão estar estipuladas na ficha de inscrição, que será retirada com os professores de educação física e devolvidas aos mesmos;
- Os grupos deverão ter no mínimo 10 alunos e no máximo 30 alunos;
- As coreografias não poderão ultrapassar 10 minutos;
- As músicas deverão ser gravadas em cds novos, com uma única faixa e deverão estar etiquetados com o nome do grupo e da música;
- Para o engrandecimento do festival serão permitidas músicas repetidas, para tal cada grupo deverá escolher três músicas como opção.
- Cada grupo deverá criar um nome para o grupo dentro do tema e criar um release da dança;
- Os grupos deverão apresentar um desenho do vestuário, que será entregue junto à ficha de inscrição;
- Os alunos não poderão utilizar ritmos, ou qualquer tipo de música que faça apologia ao tráfico e sexo;
- Não poderão utilizar fogos de artifícios de qualquer espécie;
- Se houver alguma mudança, em termos de figurino, música ou release do grupo, depois da entrega da ficha, o fato deverá ser comunicado ao professor de educação física;
- Os quesitos avaliados para julgamento da dança serão: **figurino, conjunto, coreografia, e desenvolvimento do tema;**
- A equipe de jurados será composta por professores do colégio ou convidados especialistas em dança;
- Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora, composta pelos professores de educação física e Equipe Pedagógica do colégio;
- Na composição dos grupos não poderá ocorrer mistura dos segmentos; caso isso ocorra, o grupo perderá 30 pontos no total;
- O aluno inscrito no festival, após a entrega da inscrição, não poderá sair, caso isso ocorra o aluno terá nota zero atribuída, como 2ª nota do trimestre, em educação física.

Qualquer dúvida procurar a equipe pedagógica.

Certos de mais um sucesso

Equipe Pedagógica